



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 03/06/2019, NO
CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: o *Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social: Sandro Augusto Silva*
2 *Ferreira*, o *Coordenador de Permanência Estudantil: Vinicius Simas Moreira Neri* as
3 *servidoras técnicas: Renata Amoedo Miranda e Rosangela Santos Rocha*; os
4 *docentes: Gabriel Nascimento dos Santos e Leila Oliveira Santos*; os *discentes:*
5 *Emerson Silva Mendes e Helinduarte Sousa Batista Filho*. Pauta: **1. Apreciação das**
6 **auto indicações de servidoras/es, e seus memoriais descritivos, para a função**
7 **de membras/os da Comissão de Verificação da autodeclaração étnico-racial**
8 **para atuação no processo seletivo definido por meio do Edital 10/2019, em**
9 **resposta à solicitação enviada pela CSPA/DPA/PROGEAC por meio do**
10 **Memorando Eletrônico nº 3/2019 - CSPA (11.01.04.08.01)**; O professor Sandro
11 Augusto Silva Ferreira apresentou os nomes dos servidores que se candidataram.
12 Dentre os nomes, a comissão realizou a escolha dos indicados na condição de
13 titulares e respectivos suplentes por campus, a partir dos critérios de conhecimento e
14 representatividade sobre o tema. A composição da Comissão será: Célia Regina da
15 Silva/Titular; e Neymar Ricardo Santos da Silva/Suplente, representando o CJA;
16 Rosangela Santos Rocha/Titular; e Rocio Elizabeth Chavez Alvarez/Suplente. Como
17 não houveram candidatas/os do Campus Paulo Freire, ficou deliberado que a
18 instância superior, o Consuni, deverá realizar as indicações. **2. Indicação de**
19 **membras/os para as Comissões de Verificação da Autodeclaração étnico-racial**
20 **para atuação no processo seletivo definido por meio do Edital 12/2019, em**
21 **resposta à solicitação enviada pela CSPA/DPA/PROGEAC por meio do**
22 **Memorando Eletrônico Nº 4/2019 - CSPA (11.01.04.08.01)**; Após discussões entre
23 os membros, ficou deliberado que a própria CAPC, depois de composta e for aprovada
24 pelo CONSUNI, proceda a indicação das comissões necessárias aos próximos
25 processos seletivos. **3. Análise de denúncia enviada pela Ouvidoria acerca da**
26 **ocupação indevida de vagas reservadas a Supranumerária para Pessoas Trans;**
27 O professor Sandro Ferreira apresentou a denúncia e após debate entre os membros
28 presentes, foi realizada a admissibilidade da denúncia, ficando decidido a imediata
29 composição de uma Comissão Especial para a apuração da denúncia e
30 recomendações necessárias, indicada pela CPAf. Os nomes sugeridos foram dos
31 servidores Rafael Siqueira de Guimarães; Dodi Tavares Borges Leal e Pedro
32 Gonçalves Dantas, que deverão ser contatados em sua disponibilidade pela
33 presidência da CPAf. **4. Análise da atuação de empresas privadas acerca da**
34 **política de Cotas da UFSB;** Após análise do quadro específico foi deliberado que a
35 CPAf deverá buscar apoio institucional para avaliar as possíveis respostas, assim
36 como foi recomendado a tentativa de realização de uma entrevista, por meio da ACS,

37 com a Promotora de Justiça do MP/BA, Lívia Santana e Sant'Anna Vaz para maiores
38 esclarecimentos sobre a questão da aplicação de cotas no segundo ciclo da UFSB e
39 a necessidade dos procedimentos de verificação. **5. Aprovação do calendário das**
40 **reuniões ordinárias da CPAf de acordo com o estabelecido no Art. 3o. da**
41 **resolução 03/2016.** Foi apresentado pelo professor Sandro Augusto Silva Ferreira
42 uma proposta de calendário de reuniões ordinárias da CPAf até o período previsto
43 para o fim desta atual gestão, a serem realizadas nas terças-feiras bimestralmente
44 como estabelece a Resolução 03/2016. As datas previstas serão: 09/07; 17/09; 12/11;
45 28/01; 10/03; 05/05; 07/07; 15/09; 10/11 e 26/01. A proposta de calendário foi
46 aprovada. Sem mais a tratar, eu, Hanna Lourenço Ribeiro Nascimento, Secretária
47 Executiva da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, lavrei a presente
48 ATA, que será lida por todos os presentes nesta reunião. Itabuna - BA, de 03 de junho
49 de 2019.